

JUCESP
29 10 22JUCESP PROTOCOLO
2.735.962/22-2**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**

CNPJ/ME nº: 34.469.625/0001-19

NIRE nº: 35.300.539.958

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Data, Hora e Local: em 21 de novembro de 2022, às 11h00, na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando dispensada a convocação.

Mesa: Presidente: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello. Secretária: Sra. Victoria de Sá.

Ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); **(ii)** a recondução de determinados membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a reeleição de determinado membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** a eleição de novos membros para a Diretoria da Companhia; e **(v)** a consolidação da nova composição da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

2. Aprovar, para um mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025, que deverá realizar-se até 30 de abril de 2026:

- (a) A recondução dos seguintes membros: **(i)** a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia ("**Victoria**"); **(ii)** o Sr. **Carlos Pereira Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.707.698-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.851.958-70, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia ("**Carlos**"), conforme Termos de Posse e Desimpedimento, que seguem como **Anexo I** à presente ata.
- (b) A reeleição da Sra. **Maria Clara de Azevedo Morgulis**, brasileira, solteira, administradora-financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 339.400.228-02, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia ("**Maria Clara**"), conforme Termo de Posse e Desimpedimento, que segue como **Anexo I** à presente ata.
- (c) A eleição: **(i)** da Sra. **Andréia Franklin de Alencar Silveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.234.687-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 106.662.018-03, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo

JUCESP
29 12 22

de Diretora de Securitização da Companhia ("**Andréia**"); e (ii) do Sr. **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 48.227.858-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 414.406.838-24, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Distribuição da Companhia ("**Gabriel**"), conforme Termos de Posse e Desimpedimento, que seguem como **Anexo I** à presente ata.

- (d) A consolidação da composição da Diretoria da Companhia, em razão das deliberações contidas nos itens (a), (b) e (c) acima, da seguinte forma: (i) **Victoria**, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (ii) **Carlos**, para o cargo de Diretora de Controles Internos da Companhia; (iii) **Maria Clara**, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (iv) **Andréia**, para o cargo de Diretora de Securitização da Companhia; e (v) **Gabriel**, para o cargo de Diretor de Distribuição da Companhia.

2.1. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, e declararam, para todos os fins legais, nos respectivos termos de posse, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e firmaram os respectivos termos de posse no livro próprio, ficando, a partir desta data, investidos nos respectivos cargos.

2.2. Os membros da Diretoria, ora eleitos, renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados, não havendo qualquer remuneração global da Diretoria.

Encerramento e Lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa: Presidente:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello; e **Secretária:** Victoria de Sá. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Martha de Sá e Victoria de Sá.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

MESA:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO 26
CPF: 76986495985
Data/Hora de Assinatura: 30/11/2022 | 05:08:17 PST
ICP-Brasil
AFEF8C5CCD204FCBAD4A57C070184280

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39174782860
Hora de assinatura: 21/11/2022 | 10:30:15 PST
ICP-Brasil
D95F6BBAE50B4354A3C20BB870C30A9F

Victoria de Sá
Secretária



JUCESP
29 10 22

Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi, realizada em 21 de novembro de 2022.

TERMOS DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Carlos Pereira Martins

2023
29 12 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 21 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretora sem designação específica, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

A Diretora eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de novembro de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora de assinatura: 21/11/2022 | 16:21:06 PST
ICP
E05F5B8A653B435A2C2B6B879C30A2F

Victoria de Sá

12CE1663
29 12 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 21 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP. 05407-003 ("Companhia"), Sra. **Maria Clara de Azevedo Morgulis**, brasileira, solteira, administradora-financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.344.261-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 339.400.228-02, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretora sem designação específica, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

A Diretora eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de novembro de 2022, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS
Assinado por MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS 33940022802
CPF: 33940022802
Data/Hora da Assinatura: 22/11/2022 | 10:06:21 PST
ICP
2E5EE2D62E78467295F80748AE3EC62E

Maria Clara de Azevedo Morgulis

12CE1663
29 12 22

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 21 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), a Sra. **Andréia Franklin de Alencar Silveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.234.687-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 106.662.018-03, para o cargo de Diretora de Securitização, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

A Diretora de Securitização eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de novembro de 2022, ora *empossado*, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Andréia Franklin
Assinado por: ANDRÉIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA-106662
CPF: 10666201803
Data/Hora da Assinatura: 02/12/2022 | 05:38:03 PST
ICP-Brasil
3C2B43A20CB8432EA1DBDC656ABE3123

Andréia Franklin de Alencar Silveira

2022 10 29

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 21 de novembro de 2022, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Companhia"), Sr. **Gabriel Pereira Pinto Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 48.227.858-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 414.406.838-24, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Distribuição, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

O Diretor de Distribuição eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de novembro de 2022, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Gabriel Pereira Pinto Lopes
Assinado por: GABRIEL PEREIRA PINTO LOPES.41440683824
CPF: 41440683824
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2022 | 15:53:07 PST
ICP
Brasil
2DF9C3CC090477BB16BE17CEE78445B

Gabriel Pereira Pinto Lopes